

PUBLICADO

Extrema, 05 / 10 / 2022

DECRETO Nº 4.333

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Altera a redação do § 1º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 4.224, de 27 de abril de 2022, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº. 0086/2022 encaminhada pelo Secretário Municipal de Cultura, solicitando a alteração Decreto nº. 4.224, de 27 de abril de 2022, que “*Nomeia Comissão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Extrema - COMPACE.*”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica alterado o § 1º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.224, de 27 de abril de 2022, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

§ 1º - MEMBROS TITULARES:

- I - Rafaela Ferreira da Silva;**
- II - Gabriel Lopes Ferreira;**
- III - Pablo Farina Prego Júnior;**
- IV - João Batista Gomes Pinto;**
- V - Cleiton Souza Jorge;**
- VI - Angelo Marcos Barros Molina;**
- VII - Benedito Raimundo dos Santos;**
- VIII - Leonardo Araújo;**
- IX - Ana Maria Heleno de Oliveira;**
- X - Edna Maria Fernandes Egídio;**
- XI - Reginaldo Custódio da Silva.”**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -